00007012 000000256474382 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007013 000000450605589 CAROLINE MARDEGAN CARRO
00007014 000000330903147 KAMILA ALVES DE LAET
00007015 000000412908244 ELAINE PORTO PEREIRA
00007016 000000347146338 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007017 000000252722644 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007018 000000291955344 ANDREIA BISPO FERNANDES
LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
CLASSIF. R.G. NOME

00001776 000000300110686 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001778 000000378824004 ILZETE NOVAES DE JESUS SILVA
00001779 00000042905340X FABIANA GENEROSO DO NASCIMENTO
00001780 000000177465876 TELMA PRISCILA MOREIRA
00001781 000000218989891 ALINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
00001782 000000227909227 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001783 00000042030891X GRACILENE COSTA DA SILVA
00001784 000000348146620 LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA
00001785 000000363650611 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001786 000000001741975 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001787 000000330583694 SINHA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
00001788 00000032579330X THAYANE LOPES DOS SANTOS MENDES
00001789 000000416505648 ANA PAULA CORREIA ALVES
00001790 000000351915126 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001791 000000445946428 DAYANE BATISTA CAVALHEIRO
00001792 000000422466372 KATIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
00001793 000000351183267 SOLANGE DA SILVA SANTOS
00001794 000000205116048 PATRICIA ROSSELLI MORACA
00001795 00000033848324X EDILA OLIVEIRA DE MENEZES COELHO
00001797 000000426716474 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00001798 000000341512874 JOELMA APARECIDA VIEIRA
00001799 000000473276951 JULIANE LOPES DE SOUZA
00001800 000000170708561 ANA LUCIA DO PRADO SILVA
00001801 000000302959397 ANDREA CONCEICAO DE LIMA
00001802 000000182305740 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001803 000000320657267 DANIELA APARECIDA BERNARDES
00001805 000000359325816 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001806 000000369083222 ELIETE PARANHOS DAMASCENO QUEIROZ
00001807 000000449263344 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001808 000000358679886 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001809 000000285152592 ROSINEIDE BARBOSA DA CRUZ
00001810 000000402907231 ALESSANDRA FONSECA LUZ VIEIRA
00001812 000000307055814 TATIANE MORAIS COSTA E SILVA

OBS.1)**Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES**, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 355, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA
COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 03, de 21/03/2022, publicada no D.O.C. de 22/03/2022.

COORDENADOR PEDAGOGICO

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE – BUTANTA	
	EMEI - ANTONIO BRANCO LEFREVE, PROF.	
1096	DANIELLE BRAZ DE SOUZA	P
	EMEF - DEODORO DA FONSECA, MAL.	
1110	LIGIA FABIANA DE SOUZA SILVA	P
	DRE - CAMPO LIMPO	
	CEMEI - MORUMBI	
1105	LIDIANE LEITE DE JESUS	P
	CEU EMEF - MARIO FITTIPALDI	
416	EDUARDO SILVA DE JESUS	P
	EMEF - CAMPO LIMPO II	
418	WALQUIRIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	P
	DRE - CAPELA DO SOCORRO	
	EMEF - MANOEL DE ABREU, DR.	
1094	DANIEL GOMES CREMASCO	D
	EMEF - CONSTELACAO DO INDIO	
1102	TANIA MARIA UEHARA ALVES	D
	DRE - IPIRANGA	
	EMEF- FRANCISCO MEIRELLES, DES.	
417	CARLA DE FATIMA GOES	P
	EMEI - AFONSO CELSO	
419	GABRIELA PERES RODRIGUES	P
	DRE - JACANA/TREMEMBE	
	EMEI - JOSE AUGUSTO CESAR, DR.	
1098	ANA CLAUDIA NEVES DE SOUZA	P
	CEI - PARQUE CASA DE PEDRA	
1107	DANIELA DOS SANTOS LUCIO	P
	EMEI - VERA ARNONI SCALQUETTI, PROFA.	
1108	DANIEL CASTRO ANDRADE	P
	PIRITUBA/JARAGUA	
	EMEI - MARIA DAILCE MONTEIRO DA SILVA GOMES, PROFA.	
1097	CRISTIANE ALVES GAMA	P
	EMEI - LEOPOLDINA, DA.	
1103	CAROLINE DOMINGUES GOMES DA SILVA	P
	EMEI - ANTONIETA DE BARROS, PROFA.	
1104	DANIELA DI PACE REBELLO	P
	EMEF - MARILI DIAS, PROFA.	
1109	TAIS CRISTINA DE ASSIS DADA	P
	DRE - SAO MATEUS	
	EMEF - VILANOVA ARTIGAS	
1095	CLARA LETICIA SANTOS COSTA	P

COMUNICADO N° 356, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123,

DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, que NÃO atenderam à Convocação nº 03, de 21/03/2022, publicada no DOC de 22/03/2022.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class. Geral	Class. PcD	Class. NNA	Candidato	RG
1101	-	-	JULIANA BUSTAMANTE KAVAKAMA	289796246

COMUNICADO Nº 357, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

DIRETOR DE ESCOLA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 04 de 21/03/2022, publicada no D.O.C. de 22/03/2022.

DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE - PIRITUBA/JARAGUA	
	CEU EMEI - PARQUE ANHANGUERA	
286	SANDRA DE ARAUJO MUNIZ LOPES	P

COMUNICADO Nº 358, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

SUPERVISOR ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 05 de 22/03/2022, publicada no D.O.C. de 23/03/2022.

SUPERVISOR ESCOLAR

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE - JACANA/TREMEMBE	
	SUPERVISAO ESCOLAR - JT	
332	DANIELA TEODORO DA SILVA	P

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DESPACHO DA COORDENADORA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFERIDO, a prorrogação de prazo para **INÍCIO DE EXERCÍCIO** nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pela requerente abaixo mencionada:

Nº	Nome	Cargo	RF/V.
11/2022	LILIAN MATHIAS MOREIRA	ANS ENFERMAGEM	8928827

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 062673108

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Ao (À) INSTITUTO CANTINHO DOS SONHOS
Assunto: Utilidade Pública

Pelo presente, fica a entidade denominada "INSTITUTO CANTINHO DOS SONHOS", CNPJ 33.104.961/0001-03, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0000048-9, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 062672487

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Ao (À) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA
Assunto: Utilidade Pública.

Pelo presente, fica a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA", CNPJ 17.109.585/0001-85, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0000225-2, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Atendimento ao Consumidor
Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000015
Processo SEI nº 6074.2022/0001312-1
Fornecedor: MEGA VEST CASA LTDA
CNPJ: 31.035.833/0001-11
EXTRATO DE DECISÃO

Considerando que o fornecedor, ao ser notificado para comprovar o atendimento da pretensão do consumidor e/ou apresentar defesa, adotou as providências necessárias para a solução do conflito existente na relação de consumo, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA ATENDIDA, conforme a Decisão prolatada em 03/05/2022, conjuntamente com o artigo 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e inciso I do artigo 29 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro de que trata o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, o inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e o artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

6074.2019/0002090-4

Notificação de Publicação nº 041/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.283/0001-89, situada em Av. Gal. Ataliba Leonel nº 245 - Santana - São Pualo-SP - CEP 02033-000, referente ao projeto: "Capacitação Profissional na Zona Oeste", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para comparecimento na Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar Centro - São Paulo/SP para sanar inconsistências.

Para entrar em contato com a DGP pelo e-mail smdhcdgp@prefeitura.sp.gov.br para sanar as inconsistências encontradas na viabilidade técnica do projeto.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 37 da Portaria 140/SMDHC/2019.

6074.2022/0003048-4

Notificação de Encerramento nº 060/2022/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2011-0.319.834-0 - 2012-0.059.505-6

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Tomie Ohtake".

CNPJ: 00.984.768/0001-47

Endereço: Rua Coropes, nº 88 – Pinheiros – SP – CEP: 05426-010

Projeto: "Jovens Emergentes".

Termo de Convênio: 192/2011/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.319.834-0 - 2012-0.059.505-6 referentes ao Termo de Convênio 192/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 192/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2019/0002089-0

Notificação de Publicação nº 042/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto da Oportunida Social, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.283/0001-89, situada em Av. Gal. Ataliba Leonel nº 245 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02033-000, referente ao projeto: "Inclusão Produtiva de Adolescentes e Jovens na Zona Sul", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para comparecimento na Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar Centro - São Paulo/SP para sanar inconsistências.

Para entrar em contato com a DGP pelo e-mail smdhcdgp@prefeitura.sp.gov.br para sanar as inconsistências encontradas na viabilidade técnica do projeto.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 37 da Portaria 140/SMDHC/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 018/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, conforme deliberação plenária do Conselho em reunião ordinária de 26 de abril de 2022 (Publicação nº 017/CMDCA-SP/2022, de 03 de maio de 2022, p. 53), em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 2.077 da Receita Federal, que prorrogou o prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda, comunica que fica prorrogado até 31/05/2022 o prazo para captação de recursos referentes aos projetos considerados aptos no Edital FUMCAD 2019, não havendo prorrogação posterior.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião do Conselho de Representantes, realizada na quinta-feira-feira, dia 14 de abril de 2022, com início às 10h00 – COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: Aparecida de Souza Lima - Cida Portela (Vice-Presidente); Romilda Almeida Correia (1ª Secretária); José Carlos Cuccio (2ª Secretário) e Maria Enaura Vilela Barricelli (Vogal), além dos demais convidados do GCMI.

Ata nº 10 – Ano de 2022

Quinta-feira, dia 14 de abril, das 10h às 12h00, foi realizada Reunião do Conselho de Representantes do GCMI, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

A vice-presidente do GCMI, Aparecida de Souza Lima - Cida Portela deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e pediu a apresentação dos membros da Executiva. Compartilhada a mensagem: "Que a Páscoa traga paz, saúde, amor e a possibilidade de novos começos e renovações!"

A vice-presidente, Aparecida de Souza Lima - Cida Portela iniciou a reunião, informando que a presidente Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza, representante da Zona Norte na Secretaria Executiva, por motivos particulares, estará de licença por 60 dias, a partir de 11/04//2022. Apresentou para deliberação a proposta da Secretaria Executiva, de que, conforme o regimento interno, especificamente para este período a presidência seja assumida pela vice-presidente, e, a segunda representante mais votada da zona Norte, Maria Rosa Lopes Lazaro participe da Secretaria Executiva na função de vogal.

Sem contestações, o colegiado deliberou a favor da proposta específica para o período da licença da Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza.

Maria Enaura Vilela Barricelli, conduziu para a deliberação pelo colegiado, a apresentação do Planejamento do GCMI -2022/2023, compartilhado previamente por email. O trabalho foi conduzido pelo GT-Planejamento composto pelos conselheiros voluntários: Ana Rosa Garcia da Costa (Sul), Antônio Santos Almeida (Leste), Dulce Cristina Viveiros Meira (Centro), Nadir Francisco do Amaral (Centro), Norma de Oliveira Neres da Silva (Norte); Relatoria: Ana Santos Souza Ruiz (Leste) e Antenilson Franklyn Rodrigues Lima (Su); Coordenação: Maria Enaura Vilela Barricelli (Oeste) e Wanderley Vendramini Carvalho (Norte) e Representante da Secretaria Executiva Maria Aparecida Cruz de Souza. O trabalho contemplou as fases, comentadas e deliberadas nas reuniões anteriores do Conselho de Representantes, conforme figura abaixo:

Procedeu-se então a leitura das ações planejadas de acordo com o grupo e/ou Comissão: Maria Enaura Vilela Barricelli leu as da Secretaria Executiva e Grupos Específicos; Wanderley Vendramini Carvalho leu as da Comissão D; Dulce Cristina Viveiros Meira leu as da Comissão C; Maria Cristina Bôa Nova leu as da Comissão B e Norma de Oliveira Neres da Silva leu as da Comissão A.

Com relação à Comissão A, discutiu-se e deliberou-se que em função do contexto, até pelas grandes áreas envolvidas, as ações serão conduzidas por subgrupos, sendo assim coordenados: Moradia (Norma Sueli Ayres de Almeida Coelho Rangel); Saúde (Nadir Francisco do Amaral) e Assistência Social (Norma de Oliveira Neres da Silva). E, ante a condição exposta pela Norma Rangel de que não havia tido o entendimento para a discussão prévia na Comissão, caso tenha ainda alguma ação a ser contemplada deverá ser informada para o Grupo de Planejamento, ainda, em Abril.

O planejamento foi deliberado, cabendo à cada Comissão, Secretaria Executiva e Grupos específicos a elaboração das propostas referentes às ações, submissão ao colegiado para o encaminhamento efetivo, de acordo com as prioridades e prazos definidos.

Com relação às ações previstas para a comemoração dos 30 anos do GCMI, o conselheiro Olavo de Almeida ponderou a condição de serem inclusivas, realizadas nas diversas regiões. Maria Enaura Vilela Barricelli, concordando, observou a importância dos colegas conselheiros participarem efetivamente do grupo que conduzirá estas ações.

Conselheiros como Milton Longobardi e Maria Cristina Bôa Nova elogiaram o trabalho, ponderando, no entanto, a importância de serem observadas as prioridades.

Com relação às ações culturais previstas, os representantes das Secretaria Municipal de Educação, Marcos Evangelista Borghi e Mariana Moi Bonfim Jongbloets comentaram sobre o projeto CEU e o site com as programações diversas, inclusive para idosos: ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br.

A vice-presidente Aparecida de Souza Lima - Cida Portela ratificou que Maria José da Silva Gonçalves assumiu como suplente pela região Leste, em função da vaga ante o falecimento da Neide Duque da respectiva região.

Sem contestações, foi confirmada a deliberação pelo colegiado.

Para a representação do GCMI foram submetidas as candidaturas pelos conselheiros, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	Conselheiros Representantes do GCMI	
	Titular	Suplente
Polo Cultural	Antônio Mariano	Romilda Almeida Correa
USP/EACH - Comitê de Ética/ usuário:	Maria Cristina Boa Nova	Norma de Oliveira Neres da Silva

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53